

R E S E N H A

Tempo negro, Temperatura Sufocante

Viviane Gouvea

Mestre em Ciências Políticas pela UFRJ.
Pesquisadora do Arquivo Nacional.

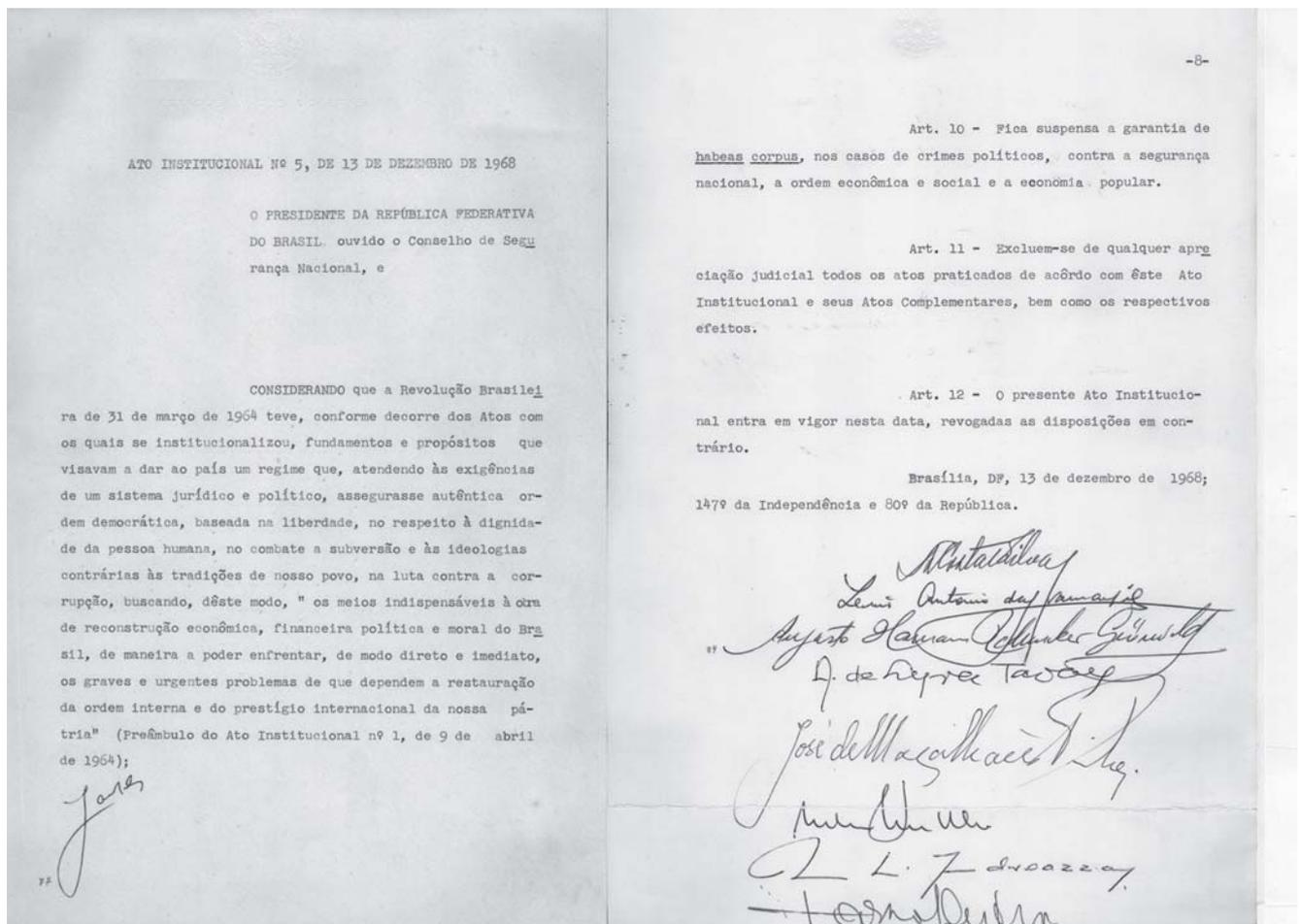
Nos últimos anos, a Lei de Anistia publicada em 1979 vem sendo alvo de intensa polêmica. Ao contrário de outros países da América Latina que passaram por longos períodos de ditadura, a sociedade brasileira não tem dado mostra de ter enfrentado seu passado recente. Alguns empecilhos colocados por instâncias do próprio Estado brasileiro — embora este já tenha feito um *mea culpa* em relação às vítimas de tortura — dificultam a discussão em torno de uma lei concebida por aqueles que ocupavam o governo com o objetivo de impedir ulteriores questionamentos e punições relativas a eventos do período em que detinham o poder.

A discussão e possível reinterpretação do texto de 1979 representam apenas um aspecto de uma problemática mais abrangente, que envolve não apenas punir culpados por crimes contra a humanidade, mas compreender como foi possível que tais crimes ocorressem. Para tanto, mostra-se fundamental um retorno ao passado, às transformações pelas quais passaram as instituições nacionais, à trajetória dos indivíduos que estiveram no centro dos acontecimentos de então, aos destinos que as organizações da sociedade civil encontraram. Retornar e reescrever o passado, à luz de novos depoimentos, de novas possibilidades metodológicas, do acesso à documentação produzida durante o período

do da ditadura militar — este último, aspecto fundamental para compreendermos a lógica do funcionamento do Estado à época, e que ainda está para ser totalmente resolvido.

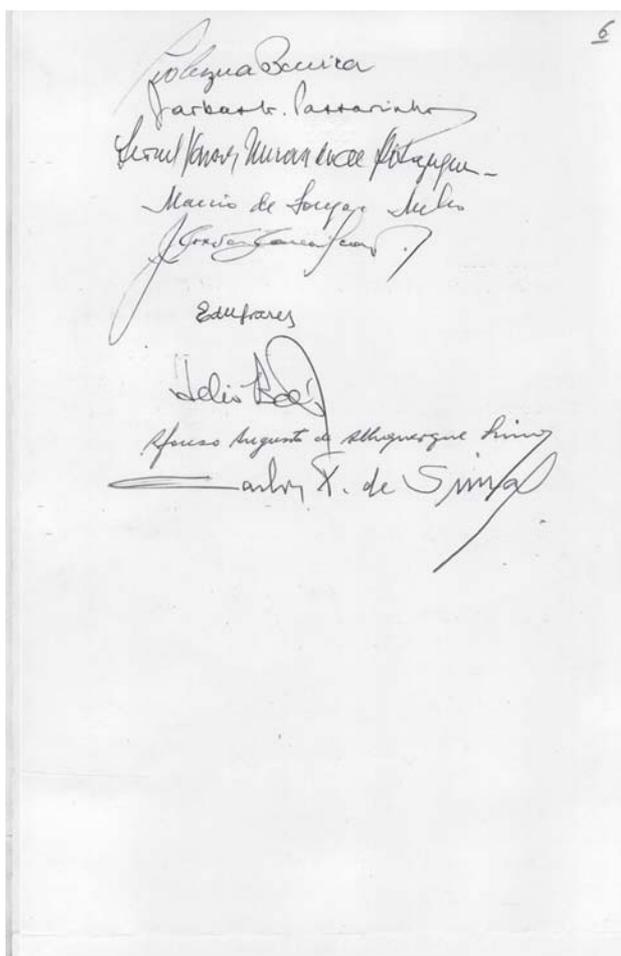
Mostra-se também a preocupação central do ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, no prefácio de *Tempo Negro, temperatura sufocante*. Obra que reúne uma série de artigos escritos por historiadores, cientistas políticos, pesquisadores da academia de áreas variadas reunidos por Oswaldo Munteal Filho, Adriano de Frei-

xo e Jacqueline Ventapane Freitas, *Tempo Negro, temperatura sufocante – Estado e sociedade no Brasil do AI-5* traz à tona uma diversidade de aspectos ligados ao Ato Institucional – 5 e suas consequências. O nome do livro foi emprestado de uma conhecida e sutil provocação do Jornal do Brasil na manhã seguinte à edição do ato. Proibido que estava de veicular notícias polêmicas, desabonadoras do regime ou que pudessem abalar de alguma forma a “paz social,” o jornal optou por publicar uma previsão do tempo que expressava na verdade as condições do ambiente político.



A publicação do AI-5 em dezembro de 1968 soltou quaisquer entraves à utilização da intimidação violenta dos adversários do regime instaurado em 1964. Regime este que não foi de idealização e implementação unicamente militar, como fica claro em “Cultura e repressão nos tempos do AI-5,” do historiador Ricardo Antônio Souza Mendes, e cuja aceitação ou recusa deu-se de forma heterogênea na sociedade brasileira, como se percebe em alguns dos artigos incluídos na coletânea. Em “Marina de Vasconcellos e O IFCS-UFRJ em tempos extraordinários: AI-5, repressão, conflitos e o sentido da

universidade pública,” da socióloga Adelia Miglievich Ribeiro, o conflito entre estudantes *de esquerda* e alguns professores *de direita*, que de forma alguma representavam a voz unânime do corpo docente — marcado por divergências políticas e posturas diferenciadas — coloca-se como pano de fundo para o conflito maior, entre um governo ditatorial e uma instituição que tentava manter a sua integridade. Divergências e posições diferenciadas também encontramos em “Do alinhamento recalcitrante a colaboração relutante: o Itamaraty em tempos de AI-5”, em que o diplomata e sociólogo Pau-



Ato Institucional nº 5, editado em 13 de dezembro de 1968, redigido após reunião dos principais membros do Governo, no Palácio das Laranjeiras, Rio de Janeiro. Coleção Atos Institucionais.

lo Roberto de Almeida relata como a reação nada monolítica de uma instituição conservadora acabou por tornar a aceitação da realidade política do regime em uma *colaboração relutante*.

Análises pontuais se mostram fundamentais para compreendermos como e por que o regime de exceção se sustentou durante tanto tempo. Entender como o cotidiano das instituições e dos indivíduos que delas fazem parte foi alterado pelo AI-5 contribui para o entendimento não apenas do que significou aquele período, mas também das suas consequências para todos nós, 40 anos depois. A utilização de um instrumento tão explicitamente autoritário, que virtualmente permitia transformar cidadãos brasileiros em vítimas de um estado (o seu próprio) letal e impune, não poderia passar sem marcas. Muito da impunidade e da violência institucionalizada que ainda hoje desafiam a sociedade brasileira têm suas origens em períodos de exceção — e não apenas aquele inaugurado em 1964. Em “Descentralização administrativa e repressão: o AI-5 e o descontrole da administração pública” os autores (Paulo Emilio Martins, Oswaldo Munteal Filho, Octavio Penna Pieranti e Thais Soares Kronenberg) chamam a atenção para a ausência da ideia de *accountability* na cultura política nacional, ou seja, na fragilidade da responsabilidade do Estado brasileiro frente aos seus cidadãos, deixada explícita no descontrole da administração pública durante a ditadura, em especial no que tange à repressão.

Em termos jurídicos, o regime militar fez uso de uma série de dispositivos que buscavam “legitimar” o sistema, emprestar uma aparência legal às arbitrariedades cometidas. Não é à toa que quase todos os artigos presentes no livro acompanham de perto a edição de atos institucionais, decretos e leis baixados durante o período que “regulamentavam” as práticas em curso. Não apenas em relação à repressão e à censura, mas na condução da política econômica e no campo cultural. O economista José Pedro Macarini mostra, em “A política econômica da ditadura militar no limiar do milagre brasileiro: 1967-1969,” como o AI-5 — e outros instrumentos jurídicos — permitiram um grande espaço de manobra para a implementação de uma política econômica que abriu caminho para o chamado *milagre brasileiro*. O período de grande expansão econômica, contudo, foi acompanhado de uma política salarial de arrocho, sustentada pela grande repressão aos movimentos sindicais. Não apenas urbanos — como discutido em “Depois daquele limo: os termos do divórcio entre revolução e sindicalismo operário (1964-1968),” do historiador Antônio Luigi Negro — mas também rurais. Neste último caso, a ditadura interrompeu um processo de intensa politização de movimentos que começaram a perder, no pós-guerra, o caráter messiânico para ingressar em uma etapa marcada pela organização no terreno jurídico-político e de pressão intensa, através de ocupações de terra. Esta trajetória é relatada por Fernando da Costa Vieira em “Nos idos do AI-5: violência e conflito no campo.”

O regime militar não desmobilizou apenas o movimento dos trabalhadores. Todos os movimentos sociais passaram por um refluxo. A sociedade civil de uma forma geral se desarticulou intensamente, a tal ponto que um dos únicos *locus* de articulação ainda possíveis — e mesmo assim, limitados — acabou por ser a Igreja Católica, instituição que, apesar do conservadorismo da hierarquia mais elevada, abrigava em seu interior grupos de esquerda, além de defender a comunidade e repudiar a violência, como descrito por Álvaro de Oliveira e Lyndon de Araújo em “O AI-5 e as igrejas cristãs e a sociedade civil.”

Tempo negro busca focalizar o debate em torno do Ato Institucional baixado em dezembro de 1968 e suas consequências, mas percebe-se também que tais consequências às vezes emergiam de forma indireta. No caso da configuração do setor de comunicação no Brasil, uma transformação estrutural muito intensa e veloz deu-se a partir do final da década de 1968, fruto de uma combinação de fatores exógenos e endógenos, inclusive a política econômica e cultural implementadas a partir do AI-5. A transformação do campo da informação é o tema central de “A imprensa brasileira mudou bastante depois do AI-5... mas não como decorrência dele,” em que Victor Gentilli descreve o processo de concentração do setor ao longo dos anos 70.

Os autores presentes na coletânea apresentam visões diferentes acerca do período, das origens do regime e do que o Ato representou. Nem todos os historia-

dores atualmente concordam com a versão segundo a qual o AI-5 teria sido uma ação levada a cabo por representantes de uma suposta “linha dura,” saída vitoriosa diante de uma linha “mais branda”, representada por Castello Branco. Atualmente, muitos já deixaram de lado a ideia de que o ato representou uma reação extremada dos militares à radicalização dos embates contra os militantes de extrema esquerda e dos que defendiam um retorno à democracia. Para Shiguenoli Miyamoto e Juliana Bertazo — “A política das forças armadas: conflito e institucionalização do regime militar” — uma das poucas coisas a respeito do regime instaurado em 1964 a não se colocar como uma incógnita a ser disputada pelas correntes que ocupavam o poder era justamente seu caráter extremamente autoritário, desde o princípio, e por princípio. Nesse sentido, o AI-5 vinha apenas coroar um projeto que já previa a desorganização intensa da sociedade civil e o completo esmagamento das vozes que se colocassem contra as iniciativas “necessárias” ao desenvolvimento do país, desenvolvimento este estreitamente vinculado, em sua concepção, à noção de segurança nacional como expressada pela Doutrina de Segurança Nacional.

Em *Tempo Negro*, o próprio estudo da história e o ofício de historiador passam por uma análise à luz do que representou o período da ditadura para o ensino e para a produção das ciências sociais de uma forma geral. O historiador Francisco Calazans Falcon, em “Historiografia

e ensino de história,” e o cientista político José Luis Fiori, que encerra a obra com “A propósito de uma construção interrompida”, buscam articular a trajetória do campo no país e as próprias reflexões produzidas em torno do que é o Brasil, as tentativas de se compreender a nação e o estado.

Considerando-se que muitos brasileiros adultos de hoje não chegaram a vivenciar de forma concreta os efeitos diretos do AI-5 — ou, de todo modo, a ditadura — mostra-se crucial lançar luz sobre os diferentes aspectos do referido período. Para que versões que ten-

dem a abrandar a violência da época ou seus efeitos tenham um contraponto, a impedir que se subestime o passado recente. Não para alimentar sentimentos de ódio e vingança, mas para que se tenha clareza em torno do que queremos dos nossos governos, das nossas instituições, da nossa sociedade. Em tempos democráticos, a memória viva de uma época sombria que tanto marcou a vida dos indivíduos, o funcionamento das instituições e a própria face do estado brasileiro podem nos indicar como entender e enfrentar esse passado, para que não seja esquecido. Para que nunca mais aconteça.